

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 88/2017  
Leilão – 01/2017***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Leilão nº. 01/2017, para a Alienação de bens móveis do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Conforme Lei Municipal nº 931/2017 de 26 de setembro de 2017.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

Os proponentes cumpriram os requisitos do edital, sendo arrematantes os proponentes com maior lance ofertado.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 31/10/2017

Procurador Jurídico Municipal  
Edson Rosemar da Siva  
OAB PR 43.435